

6064.2024/0000018-5 I - À vista dos elementos de convicção constantes do processo em epígrafe, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Agricultura (113774000) desta Pasta, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Municipal n. 54.873/2014, para atuarem como FISCAIS, na relação contratual existente, com a CIA DE SANAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ 43.776.517/0001-80, na fiscalização da prestação dos serviços de fornecimento de água do registro número 86040754694735, instalado na Rua Santo Amaro, n. 46 (hidrômetro 02) - Bela Vista - São Paulo, os seguintes servidores: Fiscal Titular- Poliana Lisboa de Almeida - RF 835.907.5; e Fiscal Suplente- Roberto Stefani Takahashi - RF 897.288.5II - Publique-se. III - Após, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113934411](#)

Data de Publicação

11/11/2024

Documento: [114008104](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Retificação_ Edital n° 04/2024/SMDET

Síntese (Texto do Despacho)

Retificação; A comissão eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Solidário e Sustentável - CMDRSS no uso de suas atribuições legais torna público a retificação do Edital n° 04/2024/SMDET. Artigo 2.6 - Documentos necessários para a inscrição (presencial ou online)Artigo 2.6.1 Onde se lê: a) Ficha de Inscrição obtida no site da Prefeitura do Município de São Paulo por meio do endereço eletrônico <https://abrir.link/UPSog>, conforme ANEXO I deste Edital; Alterar para: a) Ficha de Inscrição obtida no site da Prefeitura do Município de São Paulo por meio do endereço eletrônico https://capital.sp.gov.br/documents/d/desenvolvimento/anexo_i_; pdf Lia Palm Presidente da Comissão Eleitoral CMDRSS

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113876536](#)

Data de Publicação

11/11/2024

Documento: [114003193](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

despacho - aditamento do Contrato.

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2020/0000793-0 I - No exercício da competência que me foi confiada por Lei n. 13.164/2001 e Decreto Municipal n. 58.153/2018 e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, Departamento de Administração e Finanças, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento do Contrato n. 08/2020/SMDET celebrado com a empresa MASTER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI, inscrita no CNPJ n. 14.276.029/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cate para operarem nas cinco regiões do município de São Paulo, para fazer constar: a) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 10/11/2025; b) concessão de reajuste definitivo, com base no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE, correspondente a 3,97%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 113732966 do processo administrativo em epígrafe), para o período de 10/11/24 a 10/11/25; e c) o valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 104.092,75 (cento e quatro mil noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 108.225,30 (cento e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor total estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.298.703,60 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos). II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos do Decreto Municipal n. 68.309/2024, no valor de R\$ 183.983,01 (cento e oitenta e três mil

novecentos e oitenta e três reais e um centavo) que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.3.3.90.39.00.00, e o restante dos recursos consta da previsão orçamentária da Proposta da PLOA 2025 enviada para análise da Secretaria Municipal da Fazenda. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências administrativas, orçamentárias e financeiras subsequentes. 2. Em seguida, à CT, para o que mais couber.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113976924](#)

Data de Publicação

11/11/2024

Documento: [113997977](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

7/2024

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços contínuos de gerenciamento.

Objeto da licitação

Serviços contínuos de gerenciamento de 35 (trinta e cinco) passagens aéreas nacionais e 20 (vinte) passagens aéreas internacionais estimadas, conforme valores de aquisição, contratação e passagens e seguros constantes na minuta contratual.

Processo

60642024/0000448-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

11/11/2024

Texto do despacho

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações da Supervisão de Administração, da Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no § 2º, art. 86 da Lei Federal 14.133, AUTORIZO a contratação, mediante utilização da Ata de Registro de Preço 7/2024, da Voetur Turismo e Representações Ltda, CNPJ 01.017.250/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, para serviços contínuos de gerenciamento de 35 (trinta e cinco) passagens aéreas nacionais e 20 (vinte) passagens aéreas internacionais estimadas, conforme valores de aquisição, contratação e passagens e seguros constantes na minuta contratual sob doc. 113780919. O valor total estimado da contratação de R\$ 160.925,01 (cento e sessenta mil novecentos e vinte e cinco reais e um centavo). II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 68.309/2024, no valor de R\$ 37.571,32 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), que onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33.90.33.00.00, do presente exercício financeiro, conforme informação sob doc. 113923104, devendo o restante das despesas serem oneradas em dotação própria do exercício financeiro vindouro, respeitando no que couber as disposições das Leis Complementares n. 101/00 e 131/09. III. Nos termos Lei Federal n. 14.133, bem como do Decreto Municipal n. 62.100/2022, DESIGNO, por preencherem os requisitos estabelecidos, os seguintes servidores:Fiscal Titular: Marcos Aparecido da Costa Junior - RF: 784.354.2; e Fiscal Substituta: Cícera Rafaela Barbosa da Silva Souza - RF: 921.238.8. IV. PUBLIQUE-SE. V. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) À DAF/SEOF para a emissão de Nota de Empenho pertinente; b) Em seguida, à DAF/SCCP para: b1.) Convocar a empresa para assinatura do Termo de Contrato; b2.) Providenciar publicações nos termos da legislação vigente. c) Por fim, ao Gestor para o que lhe couber.

Arquivo (Número do documento SEI)

[113854729](#)

Documento: [114001377](#) | Despacho autorizatório (NP)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001126-3

Objeto

Ampliação da Horta Urbana.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto O Recanto, inscrita no CNPJ sob o n° 48.302.175/0001-80, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.20.606.3016.2.015.3.3.50.39.00.00.1.501.7010.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maisa Santos Calazans Silva - RF 897.949-9. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 111816456, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 105966476. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 113687367, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CA para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto O Recanto, inscrita no CNPJ sob o n° 48.302.175/0001-80, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[113687280](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[113687367](#)

Documento: [113999286](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número